



INSTITUTO FEDERAL  
Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

## PORTARIA Nº 025, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

**Considerando** a Portaria nº 862/2016, de 7 de abril de 2016, que institui no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) a Comissão Própria de Avaliação (CPA);

### **RESOLVE:**

I - Nomear para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste como representantes do segmento Docente:

- Epaminondas de Matos Magalhães (Titular)
- Leomir Batista Neres (Suplente)

II - Nomear para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste como representantes do segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Ivomar de Souza Reis (Titular)
- Naiara Cássia dos Santos (Suplente)

III - Nomear para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste como representantes do segmento Discente:

- Cleiton Caique Ferreira (Titular)
- Sandra Márcia Nunes da Silva Santos (Suplente)

IV - Definir que a Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Pontes e Lacerda, aqui constituída, defina os componentes que a ela devem ser adicionados como representantes do segmento Sociedade Civil Organizada;

V. Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta;

VI. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

VII. Cientifique-se e Cumpra-se.

  
STEFANO TEIXEIRA SILVA  
Diretor Geral Pro Tempore  
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste  
Portaria nº. 522 de 07 de Março de 2017